



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguarivã, 512 - Bairro Cabobs, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3511-8384 / 8330 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 02/2020/2020

Processo nº 23075.053712/2020-13

**EDITAL DA CÂMARA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA/UFPR**

A Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, torna público o presente edital referente a validação de carga horária curricular, conforme estabelece a Resolução nº 70/04 – CEPE e normativa constante no PPC do curso dos estudantes regularmente matriculados.

– DA NORMATIVA CONSTANTE NO PPC

1. Para receber o grau de TECNÓLOGO(A) EM AGROECOLOGIA, é obrigatório o cumprimento da carga horária mínima de 390 horas/aula em atividades formativas complementares.
2. Recomenda-se que o cumprimento das atividades formativas seja realizado no decorrer dos cinco (5) semestres iniciais do curso, a fim de evitar o acúmulo de atividades no último semestre.
3. As Atividades Formativas Complementares, consideradas pela Câmara de Agroecologia para validação curricular, estão discriminadas no Anexo I, bem como a carga horária máxima, em horas/aula, aceita para validação das mesmas.
4. Serão aceitos como comprovantes para validação das atividades: certificados, declaração formal do responsável pela atividade.
5. É de total responsabilidade da/do estudante controlar o cumprimento da carga horária em atividades formativas complementares. O não cumprimento da carga horária mínima prevista (390h) implicará na não obtenção do grau de TECNÓLOGO(A) EM AGROECOLOGIA, no tempo regulamentar do curso.
6. Casos omissos serão analisados pela Câmara do Curso de Agroecologia.

– DA DATA E FORMA DA ENTREGA DOCUMENTAL EM VIRTUDE DO REGIME DE TRABALHO REMOTO

Fica estabelecido o período de 07 de outubro de 2020 até 25 de novembro de 2020 para a entrega virtual das solicitações e documentos comprobatórios, respeitando a Resolução 59/2020 - CEPE e a Portaria Nº 1386/2020 da Reitoria da UFPR. Documentos recebidos fora do prazo não serão aceitos.

O requerimento (Anexo II) deverá ser preenchido conforme a normativa constante no PPC do curso (Anexo I), relacionando em ordem de descrição de atividade todos os documentos. Os certificados/declarações deverão ser escaneados e enviados (preferencialmente em 1 arquivo único formato PDF, com os arquivos em ordem de acordo com o preenchimento do formulário) para o e-mail do Curso no endereço: [agroufprlitoral@gmail.com](mailto:agroufprlitoral@gmail.com)

A/O estudante deverá preencher e assinar a declaração de autenticidade dos documentos do ANEXO III, e encaminhá-la em formato digital, juntamente com os demais documentos. Os documentos originais deverão ficar sob responsabilidade da/do estudante, poderão ser requeridos em qualquer momento pela Comissão, quando houver dúvidas sobre a sua autenticidade.

Matinhos, 05 de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Acompanhamento das Atividades Formativas Complementares  
Portaria nº1311/2020 Setor Litoral

**ANEXO I**

Lista de atividades formativas complementares para o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, constante no PPC do curso.

Descrição da Atividade	Carga horária máxima para validação (horas/aula)
I Disciplinas ou Módulos eletivos	120
II Módulos de Interações Culturais e Humanísticas cursados adicionalmente	120
III Estágio supervisionado não-obrigatório relacionado aos fundamentos teórico-práticos estruturantes do currículo do curso	350
IV Atividades de programa de estímulo à docência (PID)	120
V Atividades de pesquisa e iniciação científica	350
VI Atividades de extensão, registrados na PROEC ou órgão competente	350
VII Atividades em educação à distância – EAD, relacionadas aos fundamentos teórico-práticos estruturantes do currículo do curso	240
VIII Atividades de representação acadêmica	120
IX Participação em grupos artísticos ou projetos de formação cultural, devidamente reconhecidos	240
X Participação (ouvinte) em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins	350
XI Participação no Programa Especial de Treinamento	350
XII Participação em projetos de educação formal e informal	350
XIII Participação em programas de voluntariado	120
XIV Participação em programas e projetos institucionais	120
XV Participação em Empresa Júnior, reconhecida formalmente pela UFPR	120
XVI Publicação de artigos em jornais, revistas e outras publicações de interesse	Até 5 artigos (25 horas/artigo)
XVII Apresentação de trabalhos em eventos técnico- científicos	Até 5 trabalhos (20 horas/artigo)
XVIII Organização de Eventos	120
XIX Palestrante	120

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ATIVIDADE FORMATIVA COMPLEMENTAR**

ESTUDANTE \*: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_

CURSO \*: \_\_\_\_\_ TEL\*: \_\_\_\_\_

E-MAIL\*: \_\_\_\_\_ \*preenchimento obrigatório

RESOLUÇÃO 70/04 CEPE (disponível [www.ufpr.br/soc](http://www.ufpr.br/soc)).

(O requerimento será analisado somente se solicitado dentro do prazo previsto no calendário acadêmico)

Art. 5.º – Os Colegiados de Curso contarão com uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, composta por membros indicados pelo Colegiado de Curso a que se refere, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 6.º – As Atividades Formativas serão realizadas no decorrer dos cursos de graduação ou dos cursos de ensino profissionalizante, mediante acompanhamento definido pelos Colegiados de Curso e farão parte do histórico escolar do aluno.

Solicito a validação das atividades formativas complementares abaixo relacionadas:

Nº	Descrição sumária das atividades complementares*	Descrição	CH Protocolada	CH
				Deferida (preenchido pela Comissão)
1				
2				
3				
4				
5				
6				

7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20

Assinatura do(a) requerente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2020

Parecer da Comissão: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, número de matrícula \_\_\_\_\_, declaro que as cópias dos certificados digitalizados que foram apresentados à Comissão Permanente de Atividades Formativas Complementares da Câmara do Curso de Tecnologia em Agroecologia, correspondem ao documento original, podendo ser excluídas em qualquer momento, se for constatado qualquer irregularidade.

Assinatura e número de matrícula



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHENATO BICA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2990194** e o código CRC **704178DA**.